

RESOLUÇÃO Nº 240

Homologa o Ato nº 4/56, da Presidência do Conselho Nacional.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o item 1 do Parecer nº 99, da Comissão de Contas, relativo ao Ato nº 4/56, de 13/9/56, da Presidência, constante do Proc. - CN - 52/56,

RESOLVE:

Homologar o Ato nº 4/56, de 13/9/56, da Presidência do Conselho Nacional, que autorizou, "ad-referendum" do Conselho Nacional, o Departamento Nacional a antecipar, no corrente exercício, a amortização de parte do crédito do Departamento Regional de Santa Catarina, na importância de Cr\$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros), para o financiamento da construção de sua sede própria, em Florianópolis.